



AVISO

Ação Social Escolar | Projeto Mega 2019 | 2020

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

De acordo com o disposto no Despacho nº8452-A/15, art.º 10º, a devolução dos manuais escolares, cuja aquisição foi comparticipada pela Ação Social Escolar, constitui uma obrigação do encarregado de educação ou aluno, quando maior de idade.

De igual forma, os alunos que usufruíram **gratuitamente** dos manuais escolares, no ano letivo 2018|2019, devem devolver os mesmos à escola conforme estipulado no Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro de 2019, sob pena de não poderem usufruir da gratuidade dos manuais escolares no próximo ano letivo.

No ato de receção dos manuais escolares será emitido um recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos. Em caso de mudança de escola, este documento deverá ser exibido no novo estabelecimento de ensino.

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE MANUAIS

9º, 11º e 12º anos – de 05 a 28 de junho (manuais cujas disciplinas não sejam sujeitas a exame)

5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos – de 14 a 28 de junho

1º Ciclo – de 21 a 28 de junho

NOTA:

- Os manuais devem ser entregues no **Pavilhão 1**, das **09:30 às 17:00 horas**, ao **Diretor de Turma**.
- As fichas de trabalho não são de devolução obrigatória.
- Em caso de retenção, os manuais só são devolvidos após aprovação do ano escolar em curso.
- Os manuais do 9º, 11º e 12 anos cujas disciplinas são sujeitas a exame deverão ser entregues até ao dia 5 de agosto de 2019.
- A não devolução dos manuais, ou a devolução em mau estado implica o pagamento dos mesmos.

Melgaço, 04 de junho de 2019.

A Diretora

(Paula Cristina Sousa Cerqueira)